VEREADOR MARCOS COMBATE

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PORDER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR MARCOS COMBATE - AGIR

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N° 174 /GVMC/CMPV/2025

Com fulcro no art. 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis e no §3° do art. 49 da Lei orgânica do Município de Porto Velho, para que após a tramitação regimental e aprovação em Plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhada para o **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VEHO,** Exmo. Senhor Sr. **Leo Moraes,** com cópia para o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA** Exmo. Senhor **Jaime Gazola Filho** e o **SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA,** Exmo. Senhor **Cezar Marini** o presente PEDIDO DE PROVIDÊNCIA.

Trata-se do ANTEPROJETO DE LEI que, Institui o sistema digital de acesso a informações sobre medicamentos distribuídos pela farmácia pública do Município de Porto Velho e dá outras providências.

O presente encaminhamento atende a boa técnica legislativa quanto a prerrogativa de iniciativa de tramitação da matéria para que o **PREFEITO** e ao senhor **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA e ao SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA,** providencie o estudo da proposta, o mais rápido possível que requer o caso.

Registra-se, por oportuno, o que se preconiza no **art. 49, §3° da Lei Orgânica do Município de Porto Velho** quanto ao prazo máximo e obrigatório de cumprimento da apreciação e consequente resposta do presente expediente à Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Porto Velho, 18 de junho de 2025.

Vereador Marcos Combate
Primeiro Secretário da CMPV-RO

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 2D51696C



Assinado por **Antônio Marcos Mourão Figueiredo - Marcos Combate** - Vereador - Em: 18/06/2025, 10:33:47